



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

SEPULTURAS TEMPORÁRIAS

CEMITÉRIO DE VIANA DO CASTELO

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz saber que, dada a necessidade de se continuar o ciclo de exumações nas sepulturas temporárias, e de acordo com o artigo 23º parágrafo 1º e 2º do Regulamento do Cemitério Municipal de Viana do Castelo, a partir da presente data, e durante ano de 2011 e 2012, se irá proceder à exumação dos restos mortais, inumados no Quadro n.º 3 – Geral, da Sepultura n.º 196 até à sepultura temporária n.º 264 do mesmo Quadro.

Poderão os interessados, no prazo de 30 dias, requerer a exumação das ossadas, referindo qual o destino a dar às mesmas.

E, para constar, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo deste concelho e publicado num Jornal local.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 16 de Maio de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

José Maria da Cunha Costa